



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.308/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 - CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

LEI N.º 2.033, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

**Consolida e oficializa a denominação da Rua
Fermino Schumacher como via pública do
Município de Brochier.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública que parte da Rua Dona Ledi Fauth (*Coordenada Inicial A - X: 442102,06644 Y: 6730571,0999*), percorre pela (*Coordenada B - X: 442547,02927 Y: 6730939,6761*) e segue até a Rua Arnaldo Kochenborger (*Coordenada Final Prevista C - X: 442603,5731 Y: 6730982,6669*), passa a denominar-se **RUA FERMINO SCHUMACHER**.

Art. 2º Integra a presente Lei, independente de transcrição, o mapa de localização da referida estrada, a certidão de óbito e o histórico do homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal

Registre-se, e Publique-se:

Data Supra.

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal Administração e Fazenda